Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de novembro de 2013 - nº 1541 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 35.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ônibus rural escolar e veiculo tipo Van, destinados ao atendimento das Unidades Escolares e Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 205/13, esclarece dúvida suscitada por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. Inf.: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 38.495/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/13

Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada em transmissão via internet do Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a ser realizado dia 26/11/13. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 19 de novembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Aquisição do edital: O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Inf.: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 05 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 28.720/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Prestação de serviço para monitoramento 24 horas de alarme, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 372/373), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial n.º 090/13, referente ao objeto em epígrafe, à empresa Adjudicatária. GUARDIAN SYSTEMS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para o lote indicado abaixo: LOTE 01 para o item 01 (R$ 26,23), 02 (R$ 26,23), 03 (R$ 26,23), 04 (R$ 26,23), 05 (R$ 26,23), 06 (R$ 26,23), 07 (R$ 26,23), 08 (R$ 26,23), 09 (R$ 26,23), 10 (R$ 26,23), 11 (R$ 26,23), 12 (R$ 26,23), 13 (R$ 26,23), 14 (R$ 26,23), 15 (R$ 26,23), 16 (R$ 26,23), 17 (R$ 26,23), 18 (R$ 26,23), 19 (R$ 26,23), 20 (R$ 26,23), 21 (R$ 26,23), 22 (R$ 26,23), 23 (R$ 26,23), 24 (R$ 26,23), 25 (R$ 26,23), 26 (R$ 26,23), 27 (R$ 26,23), 28 (R$ 26,23), 29 (R$ 26,23), 30 (R$ 26,23), 31 (R$ 26,23), 32 (R$ 26,23), 33 (R$ 26,23), 34 (R$ 26,23), 35 (R$ 26,23), 36 (R$ 26,23), 37 (R$ 26,23), 38 (R$ 26,23), 39 (R$ 26,23), 40 (R$ 26,23), 41 (R$ 26,23), 42 (R$ 26,23), 43 (R$ 26,23), 44 (R$ 26,23), 45 (R$ 26,23), 46 (R$ 26,23), 47 (R$ 26,23), 48 (R$ 26,23), 49 (R$ 26,23), 50 (R$ 26,23), 51 (R$ 26,23), 52 (R$ 26,23), 53 (R$ 26,23), 54 (R$ 26,23), 55 (R$ 26,23), 56 (R$ 26,23), 57 (R$ 26,23), 58 (R$ 26,23), 59 (R$ 26,23), 60 (R$ 26,23),61 (R$ 26,23), 62 (R$ 26,23), 63 (R$ 26,23), 64 (R$ 26,23), 65 (R$ 26,23), 66 (R$ 26,23), 67 (R$ 26,23), 68 (R$ 26,23), 69 (R$ 26,23), 70 (R$ 26,23), 71 (R$ 26,23), 72 (R$ 26,23), 73 (R$ 26,23), 74 (R$ 26,23), 75 (R$ 26,23), 76 (R$ 26,23), 77 (R$ 26,23), 78 (R$ 26,23), 79 (R$ 26,23), 80 (R$ 26,23), 81 (R$ 26,23), 82 (R$ 26,23), 83 (R$ 26,23), 84 (R$ 26,23), 85 (R$ 26,23), 86 (R$ 26,23), 87 (R$ 26,23), 88 (R$ 26,23), 89 (R$ 26,23), 90 (R$ 26,23), 91 (R$ 26,23), 92 (R$ 26,23), 93 (R$ 26,23), 94 (R$ 26,23), 95 (R$ 26,23), 96 (R$ 26,23), 97 (R$ 26,23), 98 (R$ 26,23), 99 (R$ 26,23), 100 (R$ 26,23), 101 (R$ 26,23), 102 (R$ 26,23), 103 (R$ 26,23), 104 (R$ 26,23), 105 (R$ 26,23), 106 (R$ 26,23), 107 (R$ 26,23) e 108 (R$ 26,23), perfazendo o valor global da proposta de R$ 33.994,08 (Trinta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº33.307/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13

Interessado: Secretaria de Transporte e Trânsito. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária e horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.315), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 096/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: KS COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Lote 01: item 01 (R$ 135,00), 02 (R$ 135,00), 03 (R$ 135,00), 04 (R$ 80,00) e 05 (R$ 80,00), perfazendo o valor global estimado de sua proposta de R$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais). LOTE 02: item 01 (R$ 11,00), 02 (R$ 4,000), 03 (R$ 4,000) e 04 (R$ 5,40), perfazendo o valor global estimado de sua proposta de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria Transporte e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 25.360/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de Solda e Usinagem, destinadas aos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 103/104), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 098/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, para o item (R$

Poder Executivo

75,00) e item 02 (R$ 85,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 01 de novembro de 2013.

PROCESSO Nº 31.461/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/13

Interessado: Secretaria de Esportes e Lazer. Objeto: Registro de preços para eventual locação de ambulância tipo D, composta de médico, enfermeiro e socorrista/motorista, juntamente com aparelho com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Adjudicação e homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo e adjudico o Pregão Presencial Nº 089/13, referente ao objeto em epígrafe, conforme abaixo: C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, o lote 01 no valor unitário de R$ 233,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 32.488/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/13

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Aquisição de veículos 0km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Rerratificação da homologação. Tendo em vista erro material, rerratifico a homologação constante de fls. 176 dos autos. Assim, Onde se lê: LATINA MOTORS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, o item 03, leia-se: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, o item 03. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 04 de novembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 25.856/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/13

Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Aquisição de veículo tipo motocicleta, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 093/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: TSUJI MOTOS LTDA, o item 01 no valor unitário de R$ 15.890,00, perfazendo o valor total de R$ 63.560,00 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 26.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável geriátrica, para atender mandados judiciais e solicitações administrativas de pacientes da secretaria municipal de saúde e fralda descartável infantil, destinada ao uso nas creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.472/488), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 110/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS E HOSP. LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,95), 02 (R$ 0,78), 03 (R$ 0,74) e 04 (R$ 0,73); - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 06 (R$ 0,62). Os Lotes 05 e 07 Foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias de Saúde e Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 30.403/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/13

Interessado: Secretaria de Transporte e Trânsito. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de módulo de abrigo urbano, para passageiros de ônibus, destinado ao uso da secretaria de transportes e trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.102/105), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 114/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parenteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME, para o lote 01 (R$4.390,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria Transporte Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 31.736/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/13

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de quadro branco e quadro verde, destinados ao uso das Unidades Escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em

Poder Executivo

especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 115/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, os lotes: 01 (R$ 155,60), 02 (R$ 204,27) e 03 (R$ 301,18). CDF SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, os lotes: 05 (R$ 303,30), 07 (R$ 217,00) e 09 (R$ 410,00). Os lotes 04, 06 e 08 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 05 de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 081/2013 – SADS/CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O LAR DONA MARIQUINHA DO AMARAL.
Processo n°.: 33.411/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Lar Dona Mariquinha do Amaral
CNPJ N°.: 51.867.695/0001-44
OBJETO: Execução do Projeto um "Futuro Melhor", visando proporcionar às crianças e adolescentes de 02 a 17 anos um futuro melhor, através de atividades diversificadas de esporte e lazer, atividades de capacitação para o mercado de trabalho e palestras de orientação sexual.
RECURSOS FINANCEIROS: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Patrícia de Oliveira Ianda, CPF n°.: 266.570.648-29.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 082/2013 – SADS/CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE
Processo n°.: 36.536/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto Ser para Crescer, visando promover a integração, a socialização, a auto-estima, o empoderamento e a aquisição de conhecimentos gerais e de cidadania, por parte de crianças e adolescentes, moradores do bairro Chácaras Fernão Dias, na faixa etária de 3 a 17 anos, em situações de vulnerabilidade e risco social (decorrentes da pobreza, desestruturação familiar).
RECURSOS FINANCEIROS: R$11.340,06 (onze mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Suely Ferrari, CPF n°.: 084.281.408-63

José Moacir de Paula
Proc. Adm. 20403/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **ISS Construção Civil,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 455,30**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Processo Adm. 10987/2013
Fábio Zampieri

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua dos Lírios da Paz - quadra 39 - lote 35 - Nova Cerejeiras)construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão ,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 631,03**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Processo Adm. 20336/2013
Jordan de Cássio Camargo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente a **Concessão de nicho nº 278 - bloco 07 B - sepultura GA 03/2010 - Cemitério São Sebastião,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do

Poder Executivo

débito é de **R$ 206,78**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Processo Adm. 24903/2013
Elisio Candido de Alfredo Junior

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - DRM(em atividade sem o devido Alvará de Funcionamento),** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 757,23**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Processo Adm. 23241/2013
Wanda Costa Simões Ladeira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Havana - quadra K - lotes 16 a 18 - Jardim Santa Bárbara/capinação e limpeza da calçada e do terreno),** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 879,08**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Processo Adm. 26652/2013
André Luiz Caieiro da Costa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Gotas de orvalho - quadra 32 - lote 21 - Nova Cerejeiras/capinação e limpeza do terreno, construção de calçada, e de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.124,66**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Processo Adm. 27691/2013
Heleno Marcolino de Souza

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - DRM(comércio ambulante sem o devido Alvará de Funcionamento),** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 252,41**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Poder Executivo

Recurso Jari/Cetran
Decreto n.º 6.927
14 de fevereiro de 2013

Recursos Julgados em 10/2013

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FET6582	000000847/2013	Indeferido
DDV2205	000000862/2013	Indeferido
FET6869	000000875/2013	Indeferido
DUU2249	000000899/2013	Indeferido
EIJ0771	000000922/2013	Indeferido
DKW1487	000000928/2013	Indeferido
DKW1487	000000929/2013	Deferido
EKR7319	000000938/2013	Deferido
CVB7633	000000946/2013	Indeferido
DAK3646	000000948/2013	Indeferido
CBE7883	000000954/2013	Indeferido
EVM4541	000000974/2013	Deferido
BQY5314	000001019/2013	Indeferido
BQY5314	000001020/2013	Indeferido
FBD8897	000001025/2013	Deferido
EPR1926	000001054/2013	Deferido
ESQ8386	000001060/2013	Indeferido
CCM2229	000001078/2013	Indeferido
EPB4919	000001080/2013	Indeferido
EVI2029	000001086/2013	Indeferido
DVD0185	000001093/2013	Indeferido
FBD8564	000001109/2013	Indeferido
FDJ6277	000001111/2013	Indeferido
ERV4769	000001115/2013	Indeferido
EFH1026	000001139/2013	Indeferido
FKU3228	000001148/2013	Indeferido
EYU7545	000001165/2013	Indeferido
FKD0081	000001170/2013	Indeferido
DSO4675	000001174/2013	Deferido
EBM3254	000001176/2013	Deferido
EBM3254	000001177/2013	Indeferido
ECA5330	000001183/2013	Indeferido
FET7133	000001184/2013	Deferido
EGL5070	000001190/2013	Indeferido
ETE2740	000001195/2013	Deferido
MQN5088	000001205/2013	Deferido
MQN5088	000001208/2013	Indeferido
EZW7358	000001212/2013	Indeferido
EKK7246	000001218/2013	Indeferido
HHT7682	000001219/2013	Indeferido
EKR6663	000001220/2013	Deferido
EKR6706	000001227/2013	Deferido
EKR6706	000001228/2013	Indeferido
CPN1943	000001229/2013	Indeferido
COK1378	000001232/2013	Indeferido
FHM8987	000001235/2013	Indeferido
CEL9743	000001243/2013	Indeferido
BQY5314	000001253/2013	Indeferido
GTB3216	000001265/2013	Indeferido
FBL5609	000001287/2013	Indeferido
DQC7844	000001288/2013	Indeferido
DUS6120	000001293/2013	Indeferido
EVK1105	000001297/2013	Indeferido
BXW8800	000001303/2013	Indeferido

Total de Processos.: 54

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EVM4271	000001063/2012	Deferido
BQV4025	000000039/2013	Indeferido
DMV2766	000000115/2013	Indeferido
EMQ1266	000000320/2013	Indeferido
EKX1255	000000475/2013	Indeferido

Total de Processos.: 5

– SUPERINTENDENTE –

Thiago Matos de Oliveira
– PREGOEIRO –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013 – LIMPEZA INTERNA.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 10 de outubro de 2013, participou deste pregão presencial as empresas, **ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA EPP, ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PAULA SAMPAIO NERI, GLOBO MASTER LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e COMATIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estando presente na sessão os seus representantes legais, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, a serem executados de forma contínua nas dependências da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, por demanda, de acordo com as especificações constante no ANEXO I do presente edital.**
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADAS. A empresa SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA EPP, sagrou-se vencedora do certame, mas foi INABILITADA, por não ter atendido ao item 6.1.6.5 do Edital. A empresa GLOBO MASTER LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, 2ª colacada do certame foi HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.
A empresa SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA EPP, apresentou recurso e a empresa GLOBO MASTER LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, apresentou as contra-razões. Onde o recurso apresentado foi julgado improcedente.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, bem como a improcedência do recurso, o SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência e ADJUDICOU o objeto à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 04 de novembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 07/2013 **CONTRATO:** 16/2013 **CONTRATADA:** Atitude Distribuição de Boletins Jurídicos Ltda. - ME **ASSINATURA:** 01/10/2013 **OBJETO:** Recortes Eletrônicos – Diários Oficiais. **VIGÊNCIA:** 30/09/2014 **VALOR:** R$ 800,00 **PROPONENTES:** 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 18/2013 **CONTRATO:** 17/2013 **CONTRATADA:** Coester Automação Ltda. **ASSINATURA:** 23/10/2013 **OBJETO:** Atuador Eletromecânico para descarte de lodo decantado ETA-III. **VIGÊNCIA:** 20/02/2014 **VALOR:** R$ 27.616,59 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 21/2012 **CONTRATO:** 23/2012 **CONTRATADA:** RBM Comércio e Assistência Técnica de Motores e Bombas Hidráulicas Ltda. - EPP **ASSINATURA:** 21/10/2013 **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção em aeradores. **EFEITOS:** Data da Assinatura do Termo Rescisório **FINALIDADE DESTE TERMO:** Rescisão Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 14/2010 **CONTRATO:** 21/2012 **CONTRATADA:** Globo Master Limpeza e Conservação Ltda. **ASSINATURA:** 18/10/2013 **OBJETO:** Limpeza Interna. **VIGÊNCIA:** 20/11/2013 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo Contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 28/2009 **CONTRATO:** 27/2009 **CONTRATADA:** Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda. **ASSINATURA:** 18/10/2013 **OBJETO:** Serviço de preparo e distribuição de refeições,

Poder Executivo

desjejum e café social. **VIGÊNCIA:** 15/12/2013 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 01/2013 **CONTRATO:** 07/2013 **CONTRATADA:** Brilho Xike Produtos de Limpeza Ltda. – ME **ASSINATURA:** 17/10/2013 **OBJETO:** Contratação de estagiários **VIGÊNCIA:** 26/05/2014 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Alteração do Tipo Societário e denominação da contratada, de Monica Nasare de Souza – ME para Brilho Xike Produtos de Limpeza Ltda. – ME.

Atibaia, 05 de outubro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santigo
SUPERINTENDENTE

Danilo Mistrinel
GERENTE DE SUPRIMENTOS SUBSTITUTO

RESOLUÇÃO Nº 07/2013
De 06 de novembro de 2013

A Comissão Eleitoral criada pelo Decreto 7.036 de 04 de julho de 2013 do Processo de Eleição do COMJUV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Art. 13 da Resolução nº 01 de 24 de julho de 2013, publicado no Imprensa Oficial, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[…]

Art. 13. O eleitor poderá votar em candidatos de todas as regiões, podendo optar por no máximo 1 (um) candidato por região.

Atibaia, 06 de novembro de 2013.

- COMISSÃO ELEITORAL –

Ata da Audiência Pública nº 004/2013 - "Loteamento Testinha- Bairro Boa Vista" Transformação de área de expansão urbana para urbana

Aos 29 dias do mês de outubro de 2013, às 17h14, em cumprimento a ordem do senhor prefeito **Saulo Pedroso de Souza,** a Ouvidoria Geral do Município, realizou na sede do Fórum Cidadania, nesta cidade, a Audiência Pública nº 004/2013 com a finalidade tornar público e expor à discussão a **transformação de área de expansão urbana para urbana** do **"Loteamento Testinha – Bairro Boa Vista"**. O senhor Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura registrando os agradecimentos à funcionária Peróla, do Fórum Cidadania pela assessoria, ao senhor Secretário de Cultura e Eventos, Luis Otávio Frittoli, ao funcionário da Secretaria de Comunicação Lucelino, pelo suporte técnico de imagem e som, e à Sra. Secretária da Comunicação, Viviane Cocco. Registrou a presença do Vereador Almir Bueno do Prado e do Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Estância de Atibaia. Prosseguiu informando que as audiências públicas do município de Atibaia, são regulamentadas pelo decreto nº 5.525 de 11/04/2008, que determina que a mesma seja coordenada pela Ouvidoria Geral do Município. Em seguida fez a apresentação dos seguintes membros: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Engenheiro Nivaldo José Matias, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e Benedita Aparecida dos Santos Cintra, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, também da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e que foi a expositora. Foi registrada a presença do Sr. Marcos Vinício Silveira, responsável pelo loteamento e seu advogado, Dr Agostinho Silveira Cintra, que se colocaram à disposição para dirimir eventuais dúvidas dos interessados. Ato contínuo, esclareceu que a audiência segue rigorosamente o Decreto Municipal, dando a todos a oportunidade de participar e, sendo assim, apresentou para auxiliar e assessorar o público presente a estagiária da Ouvidoria, Mellyssa Fernanda Barbosa Clarindo e o assessor Dan Gonçalves Latin que atuaram à disposição dos presentes com o controle de presença e as inscrições para uso da palavra. Informou ainda que compareceram 35 pessoas, devidamente registrados no livro de presença. Na sequencia passou a palavra ao Sr. Sérgio Orenstein Glória, Presidente da mesa, que explicou os objetivos da audiência e a importância de mais essa etapa do processo de regularização do referido loteamento. Ressaltou que todas as fases para a transformação de área de expansão urbana para área urbana foram devidamente cumpridas. Em seguida passou a palavra para a Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, para a exposição. Após a apresentação foi aberta a palavra para as perguntas. A senhora Marisa, proprietária de lote, questionou sobre as metragens e medições feitas no local e ainda sobre a medida das ruas. O secretário Sérgio respondeu que para a prefeitura está consolidado as medições que constam do projeto e se eventuais divergências devem ser tratadas diretamente com o responsável pelo loteamento, Sr. Marcos Vinicio. A Sra. Luciana perguntou sobre a infraestrutura e manutenção, sendo informada que a infraestrutura é de responsabilidade do loteador e quanto a manutenção a prefeitura oferece acompanhamento e fiscalização conforme prevê a legislação. O Sr. José Raimundo questionou sobre as ligações de energia elétrica e iluminação pública, sendo informado que a competência é da concessionária Elektro. O Sr. Marcos Vinicio, loteador da área, informou que as Ruas Benedito Moreira Rodrigues e Estrada Matsunaga são "oficiais", portanto, em tese, públicas e que, portanto, a manutenção é de responsabilidade do poder público. Diante dessa informação a Ouvidoria deverá pedir à secretaria competente a constatação e, em sendo área pública, realizar a devida manutenção. Em seguida o Sr. Ouvidor consultou a assessoria e os presentes sobre alguma outra dúvida ou pergunta, não havendo nenhuma manifestação. O Sr. Secretario Sérgio Gloria Orenstein, ratificou o objeto da audiência com a concordância de todos. Agradeceu a colaboração de todos e passou a palavra ao senhor Ouvidor que informou que a última audiência pública deste processo, deve ocorrer no local do loteamento, em dia e hora a ser agendada e previamente divulgada nos termos da legislação vigente. Finalmente foram todos informados de que a audiência foi gravada em DVD e que estará á disposição da população no "site" da Prefeitura da Estância de Atibaia e que a ata será publicada em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. Às 18 horas e 45 minutos encerrou-se oficialmente a audiência.

Prefeitura da Estância de Atibaia,
Palácio "Jerônimo de Camargo"
aos 05 de novembro de 2013.

Sérgio Glória Orenstein
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Elder Bezerra Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

Proc nº 14.928/97

P O R T A R I A Nº 3.378-GP
de 31 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA,*** *em substituição, membro da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor -* ***COMDECON****, que passa a contar com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Gabriela Almeida de Oliveira Soranz

MEMBROS

Poder Executivo

Ana Cláudia Aur Roque
Taiara Brondi Moreira
Pedro Luis Pinheiro Maturana

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.126
de 05 de novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 295.133,68 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de 295.133,68 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
34-3390.36.00.....R$ 2.000,00
35-3390.36.07.....R$ 15.134,40

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2013 Ações de Solid.e Criação de Grupos de Trabalho Solidário
107-3390.36.00.....R$ 299,28

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2066 Merenda Escolar – Ensino Fundamental
328-3390.30.00.....R$ 187.700,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
424-3390.30.00.....R$ 20.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
463-4490.52.00.....R$ 5.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1054 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
491-4490.52.00.....R$ 36.000,00
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
494-3390.94.00.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
530-3390.39.96.....R$ 10.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0070.2331 Manutenção da Guarda Municipal
599-3390.30.00.....R$ 4.000,00
600-3390.39.00.....R$ 5.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
36-3390.39.00.....R$ 2.000,00

500 Coordenadoria Espec.de Seg.Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2010 Manutenção da Coord.Esp. de Seg.Alimentar e Nutricional
90-3390.36.07.....R$ 4.812,40

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2013 Ações de Solid.e Criação de Grupos de Trabalho Solidário
105-3390.30.00.....R$ 299,28

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
290-3390.36.00.....R$ 5.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
315-3390.30.00.....R$ 106.000,00
320-3390.39.00.....R$ 70.000,00
12.367.0042.1040 Estruturação da Educação Inclusiva
307-4490.52.00.....R$ 3.000,00
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva
364-3390.30.00.....R$ 2.700,00
365-3390.36.00.....R$ 1.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
426-3390.36.07.....R$ 20.000,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.2096 Elab.de Proj.de Lei e Ass. Legisl./Manutenção da Unidade
444-3390.36.07.....R$ 10.322,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçamento, Adm. Finançeira e Adm.de Receitas
476-3390.39.00.....R$ 15.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
495-3390.30.00.....R$ 26.000,00
497-3390.39.00.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
523-3390.39.00.....R$ 10.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
592-3390.36.00.....R$ 5.000,00
594-3390.39.00.....R$ 4.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Marcelo Pistoresi -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

-Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 19976/2010

D E C R E T O Nº 7.127
de 05 de novembro de 2013

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.762, de 05 de junho de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, os membros abaixo indicados, do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, que passa a contar com a seguinte composição:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Titular: Sérgio Orenstein Glória
Suplente: Michel Martin Urbano

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Amélia Sakamiti Roda
Suplente: Carlos Garcia Louzada

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE
Titular: *Fabiane Cabral da Costa Santiago*
Suplente: *Rita de Cássia Gonçalves Saraiva*

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação de Moradores e Amigos do Jardim Paulista
Titular: Francisco Jorge Stuart Neto
Suplente: Maria Helena da Silva

V – ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região
Titular: Nelson Eduardo Giusti

Conselho de Defesa do Consumidor
Suplente: Elson de Araujo Capeto

VI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Daniel Spoljaric Abicair
Suplente: Celso Eduardo dos Santos

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 05 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 617/88

Lei nº 4.183
de 05 de novembro de 2013

Altera o artigo 6º da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art 6º** A Diretoria Executiva compor-se-á de 06 (seis) membros titulares, respeitando a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
135º	MARIA LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA MARTINS	252406977-SP
136º	MARIA LUCIA LEITE DE LIMA	536739286-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Cultura e Eventos**

Classificação	Nome	R.G.
5º	EVELISE DA SILVA BUENO	344329574-SP

EMPREGO: **Analista de Gestão (Finanças)**

Classificação	Nome	R.G.
3º	TADEU VAZ PINTO PEREIRA	416403736-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
172º	GUILHERME HENRIQUE DE FIGUEIREDO CRUZ	84579092-PR
173º	EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR	47528439-SP
174º	MARINA MARTINIANO BERNARDES	346129424-SP
175º	MARIANA GOES LENTZ	414506340-SP
176º	CAROLINE BATISTUCCI	304970621-SP
177º	IOAN CRISOSTOMO LESSA	479819002-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social**

Classificação	Nome	R.G.
15º	ROBERTA LEONIDAS OLIVEIRA GIMENEZ	282381776-SP
16º	MARISA LEITE PASSOS	41063492X-SP
17º	EVELYN DE SOUZA RODRIGUES	343282574-SP
18º	RAFAEL SCARELLI	47042915X-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente Especial em Serviços de Construção e Manutenção**

Classificação	Nome	R.G.
2º	SHIGERU ISHIZU	59658599-SP

EMPREGO: **Assistente Social**

Classificação	Nome	R.G.
48º	MONICA CLAVICO ALVES	414839985-SP
49º	RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUZA	302735471-SP
50º	SONIA MARIA TEIXEIRA	76647407-SP
51º	MARIA CAROLINA FERNANDES MARINO	239956503-SP
52º	GABRIELA ANTUNES DOS SANTOS ANTONIO	331323047-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
28º	ODIRLENE GONÇALVES PIRES	295075739-SP

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico**

Classificação	Nome	R.G.
19º	DANIELLE CRISTIANE BALDO	357777578-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
394º	MARIA FERNANDA MENINGRONI GONÇALVES	210870655-RJ

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
83º	RAQUEL DE CARVALHO COSTA	404484542-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de novembro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia,01 de Novwmbro de 2013

Reclamante:Rubens Cid do Barco

Empresa reclamada: Móveis Rusticos Casa do Tarzan

Processo Comdecon n° 31.242/2012

Notificamos a empresa **Móveis Rústicos Casa do Tarzan** para comparecer por representante devidamente habilitado na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação registrada por **Rubens Cid do Barco,** a qual foi devidamente julgada pela referida Comissão.

O não comparecimento no prazo de **15(Quinze) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n° 8078/90 c/c. O Decreto Federal n° 2181/97 e Lei Municipal n° 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da COMDECON
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:SAMARA ROSA DE ALMEIDA

Reclamada: BS COPACABANA COMECIO DE ALIMENTO LTDA....

Processo Comdecon nº 29.951/2013

Notificamos a Senhora **SAMARA ROSA DE ALMEIDA** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02), de segunda a Sexta feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **BS COPACABANA COMECIO DE ALIMENTO LTDA....**

O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon - Mat. 0532
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 2 e 3 - Centro - Atibaia – SP – CEP 12940-580
Fone/Fax: (0**11) 4414-2102 – 4414-2103 – 4414-2104 – 4414-2105 - 0800-115611
comdecon@atibaia.sp.gov.br

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de novembro de 2013 - nº 1541 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes autônomos	**Inscrição Fiscal nº**
ADELIO APARECIDO BARBOSA	33.153
ADEMAR SERRANO ME	12.623
ADRIANA MELO DA SILVA MÓVEIS	33.147
ALBINO TEIXEIRA DA ROCHA	34.999
ALLINE ARAÚJO CURIEL	36.372
ANGELA GRUBER ME	37.521
APARECIDA FERREIRA ZEGGIO	35.086
ARÃO CALIXTO	29.940
ATIPEL GRAFICA LTDA	32.138
ATIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS IMPORT. EXPORT. LTDA	18.129
AURINO PESSOA DA SILVA	28.489
BORRACHARIA F.R.A LTDA ME	34.594
CARLOS ALBERTO CANO ATIBAIA	17.938
CHAHIN & KLEINE COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO – LTDA	37.370
CONFECÇÕES VINIERI LTDA	941
CROLS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	27.993
CROWD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	35.117
DAISVITA PEREIRA ROCHA ME	36.312
E COELHO ME	34.185
E O DE MORAES ME	40.642
EDIVALDO FERREIRA GUIMARÃES ME	26.896
ENQUETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP	33.346
GLAUCIA APARECIDA DEL COL BEBIDAS – ME	33.802
INTERCEMENT BRASIL S/A	31.567
ISABEL DELGADO BALDAN ATIBAIA ME	25.699
IRENE FACCIO ALVES RESTAURANTE – ME	30.186
JFA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA ME	39.896
JACKCELLE APARECIDA DA SILVA – ME	39.423
LOUSADA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	34.321

Poder Executivo

MAÉRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	33.163
MAICON KLEBER DE MORAES RODRIGUES	33.376
MARCOS ANTONIO BOLDRIN	29.104
MARCOS JOSE RIBEIRO GOMES	35.539
MKAWASAKI CLINICA MEDICA	36.341
RV GARCIA REPRESENTAÇÕES	28.520
RULLIMA RMA – MÁQUINAS AUTOMOTIVAS	28.129
S AKEMI YAMAMOTO VESTUÁRIO - ME	33.765
SAHECC INDUSTRIA COMERCIO ARTEFATOS CIMENTO LTDA ME	13.195
SHAMA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME	34.300
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA ME	23.256
SONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS RADICAIS E ESPECIAIS LTDA ME	34.808
SOUZA & PIMENTEL MÓVEIS LTDA ME	28.205
TATIANA DOS SANTOS UTILIDADES DOMÉSTICAS ME	39.328
TIMATO INOUE TRANSPORTES ME	35.985
TRES IRMAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	35.765
TUDO AZUL EMPORIO E CONVENIÊNCIAS LTDA	21389
VINÍCIUS BAZAR E PAPELARIA ATIBAIA LTDA ME	09.275
YOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME	33.877

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",

- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal.

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:

a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;

b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;

c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;

d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;

e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle
e Lançamento Mobiliário

Bom Jesus dos Perdões

4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo) - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Usuário: LOURDES
11/09/13 09:56
Exercício: 2013
Página: 1 / 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**45.635.007,96**	**100,0000**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	23.526.040,79	51,5526
Limite Máximo (art. 20 LRF)	24.642.904,30	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	23.410.759,08	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	-972.880,92	-2,1319
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	54.762.009,55	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	10.039.701,75	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	7.301.601,27	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	3.194.450,56	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

BOM JESUS DOS PERDÕES, 11 de Setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de novembro de 2013 - nº 1541 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 491, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre: "substitui o membro que compõem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos do Decreto nº 036/2013".

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica substituído, conforme a Portaria 388/2013, para compor os membros da Comissão de Prevenção de Acidentes – CIPA, a seguinte pessoa:

SUPLENTES:

Pérsio Pires Candido de Oliveira, RG 33.221.618-4, por Vanda Lucia R. Siedlarczyk,RG 21.263.430 Suplente - Representante da Municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Portaria nº494, de 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**,** usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. José Natalino Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C. nº.160742, para, respectivamente, exercer a função de **GESTOR** E **RESPONSÁVEL TÉCNICO FINANCEIRO** e Joaquim Pereira. **RESPONSÁVEL COMO CHEFE DO GABINETE DE CONVENIOS E CONTRATOS,** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo, recurso destinado à aquisição de uma van para transporte de pacientes na área social, no município de Bom Jesus dos Perdões Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
-Prefeito Municipal-

Portaria nº493, de 04 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidores Municipais, e dá outras providências.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 24, da Lei municipal nº 1.500/99, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS**, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. **Vanda Lúcia Ramos Siedlarczyk**, Auxiliar de Serviço Pessoal, a **Sra. Vanieli Ap. Ferreira do Santo,** Auxiliar de Serviços, a Sra. **Hilda Aparecida dos Santos,** Tesoureira, a Sra**. Roseli Aparecida Soares**, Chefe de Serviço Pessoal, a **Sra. Mônica de Fátima Barbosa**, Auxiliar de Serviço Pessoal, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão **de Avaliação e Desempenho dos Funcionários** desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/2001.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 02/2013

Em virtude de falha ocorrida na redação do edital publicado em 30 de outubro de 2013, fica cancelada a abertura do certame designado para o dia 08 de novembro de 2013.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 02/2013

OBJETO: Aquisição de um veículo de passageiros, de fabricação nacional, tipo sedan, com 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, modelo 2014, motor 2.0 flex, câmbio automático, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricos, cd player, rodas de liga leve, cor preta, GPS integrado no painel, câmera de ré, banco em couro. Valor estimado do bem R$ 75.000,00.

Entrega dos envelopes de "documentação" e "proposta" no dia **22 de novembro de 2013**, às 10h, no recinto da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, à Rua Nossa Senhora da Consolação, n.º 295, Centro.

O Edital onde constam os detalhes do envelope "documentação" e do envelope "proposta" poderão ser verificados no sítio da Câmara Municipal: www.camarabjperdoes.sp.gov.br, ou no átrio da sede da Câmara Municipal.